



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio-MT, comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a errata do edital de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 038/2020, pelo “SRP”, do tipo menor preço por item, relativo ao “**Registro de preços para aquisições futuras de materiais hospitalares, medicamentos, equipamentos de proteção individual (IPIs), gases medicinais, testes rápidos, descartáveis de copa e cozinha e materiais permanentes hospitalares, para fins de enfrentamento do novo Coronavírus, causador da COVID-19, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**”, a saber em seu Anexo I – Termo de Referência, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

7 - DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

b). No prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis para todos os itens exceto para os itens (04, 08, 10, 12 e 51) que terão o prazo de 20 (vinte) dias uteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

LEIA-SE:

7 - DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

b). No prazo máximo de até **25 (vinte) dias uteis** para todos os materiais, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

Permanece inalterada a data da sessão pública, marcada para o dia 23/07/2020 as 09h00min do horário de Brasília e demais disposições editalícias, em consonância com o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993.

Campos de Júlio/MT, 20 de julho de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto nº. 006/2018